



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO 01/2022

**Aprova o relatório de atividades físico e financeiro do setor de
Assistência Social do Município de
Ivaiporã - período 2021.**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

CONSIDERANDO:

Reunião Plenária realizada em 10 de fevereiro de 2022.

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social.

RESOLVE:

Aprovar o relatório final de atividades, e da execução física e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2021 na área de Assistência Social, referente aos serviços programas e projetos.

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2022.


Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**